



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 085, de 02 de julho de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.619/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BOZANO, SIMONSEN SEGURADORA S/A,** com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 408.012.196,00 (quatrocentos e oito milhões, doze mil, cento e noventa e seis cruzeiros) para CR\$ 929.174.832,00 (novecentos e vinte e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON